

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO

Programador Visual/Área de Seleção II – Designer Gráfico – 229

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público e a Fumarc, nos termos do subitem 9.12 do Edital nº 1/2022, convocam os candidatos a seguir relacionados do certame citado em epígrafe para apresentarem, caso possuam, comprovante de efetivo exercício da função de jurado.

1 – O comprovante deverá ser digitalizado e enviado por meio de *link* disponibilizado especialmente para essa finalidade no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, até o dia 13/9/2024.

2 – Serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos que comprovem o efetivo exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal – CPP –, emitidos pelos tribunais de justiça estaduais, regionais e federais do País.

3 – A não apresentação do comprovante até a data indicada impedirá que o critério de que trata o art. 440 do CPP seja posteriormente utilizado a favor do candidato.

Inscrição	Nome
136961	Yasmin Honorato da Silva
149100	Tanise Agnez Ribeiro Gomes



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 29/8/2024**Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e os deputados:

Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Bruno Engler.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h8min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 2 de setembro, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2024

Às 9h43min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a discutir a importância de ações que visem ao fortalecimento da educação em direitos humanos no Estado, como contribuição a ser apresentada à Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, Seção Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.212/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações substanciadas em documentos contendo dados acerca do número de jovens residentes no Município de São Joaquim que serão assistidos pelo programa Pé-de-Meia, que visa garantir maior inclusão social por meio da educação e promover mobilidade social;

nº 10.213/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao ministro de Educação pedido de informações substanciadas em documento contendo dados acerca do número de jovens residentes no Município de São Joaquim que serão assistidos pelo programa Pé-de-Meia, que visa garantir maior inclusão social por meio da educação e promover mobilidade social;

nº 10.214/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações planejadas, do ponto de vista educacional e assistencial, para assegurar maior efetividade do programa Pé-de-Meia no Estado, e sobre a estimativa do número de estudantes residentes no Estado que serão assistidos pelo programa;

nº 10.225/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.226/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Diego Guimarães Florêncio Pujoni pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.227/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Frederico Loiola pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.228/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.229/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Aline Tristão Bernardes pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.230/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Arlete Vieira da Silva pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.231/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Tales Heliodoro Viana pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.232/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sávio José Martins Oliveira pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.233/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ronaldo César Vieira de Almeida pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.234/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Paulo Emílio Guimarães Filho pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.235/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sylvia Therese Meyer Ribeiro pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.236/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Norma Dulce de Campos Barbosa pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.237/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria do Carmo Brandão Teixeira pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.238/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Juliana Ordones Rego pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.239/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com José Alberto Bastos Portugal, pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.240/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Jefferson Ribeiro da Silva pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.241/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Humberto Coelho de Carvalho pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.242/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Horácio Capistrano pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.243/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Helena Lúcia Menezes Ferreira pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.244/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Guilherme de Faria Barreto pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.245/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Gisela Herrmann pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de bióloga, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.246/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fábio de Castro Patrício pelos relevantes serviços prestados no exercício da profissão de biólogo, que completa 45 anos de regulamentação em setembro de 2024;

nº 10.259/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Divinópolis pedido de informações sobre a possibilidade de elaboração de uma lei para reserva de vagas para candidatos negros e pardos em concursos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do município, que contemple: critérios claros e transparentes para a comprovação da condição de pessoa negra e parda, alinhados com as diretrizes nacionais e melhores práticas adotadas em outros municípios; mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica da eficácia da política de cotas, assegurando seu aprimoramento contínuo, bem como sobre a viabilidade dessa proposta, incluindo estudos ou dados que a prefeitura possa ter sobre a representação de pessoas negras e pardas no quadro de servidores públicos municipais; informações sobre experiências e resultados de políticas de cotas adotadas em outros municípios que possam servir de referência para a elaboração da lei em Divinópolis; e procedimentos e prazos estimados para a avaliação e possível implementação dessa política no município;

nº 10.276/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comitê de Orçamentos e Finanças pedido de informações sobre a resposta ao pedido de ampliação das autorizações de afastamento integral com substituição, nos termos do Decreto nº 8.176, de 2021, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação;

nº 10.281/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios dos estudantes secundaristas do Estado e comemorar os 80 anos da União Colegial de Minas Gerais – UCMG;

nº 10.282/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam imediatamente deferidas todas as solicitações de professor de apoio para alunos com deficiência, inclusive para alunos com deficiência intelectual ou deficiência psicossocial, pois, conforme informações recebidas, essas solicitações estão sendo expressamente negadas;

nº 10.285/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Alana Maria de Souza, coautora do Livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da referida escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.286/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Beatriz Nicolý de Castro Ferreira, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.287/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bianca Caroline dos Santos Silva, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.288/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Catarina Vitória Soares Carvalho, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.289/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Eduarda Gabriele da Silva, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.290/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Erick Eduardo Rodrigues de Jesus Mendonça, coautor do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluno da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.291/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Isabelle de Oliveira Lopes, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.292/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Jordana da Silva Ribeiro, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.293/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Júlia Mariana de Almeida, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.294/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marianny Laila Silva Soares, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.295/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maryssol Almeida Pertussatti, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.296/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Patryck Esteves Garbazza, coautor do Livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluno da Escola Estadual Divina Providência”, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da referida escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.297/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Pedro Marinho Machado, coautor do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluno da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.298/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sarah Nogueira Teixeira, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.299/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sophia Eduarda Vieira Serafim, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.300/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Yádini Rafaela Rodrigues Ravacini, coautora do Livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência”, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da referida escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.301/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Yza Paula Miranda Nunes Andrade, coautora do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluna da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.302/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Izaac Gabriel Miranda Nunes Andrade, coautor do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluno da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.303/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fabrício Seixas Barbosa, autor do livro “BH é de quem? BH é nós! – Desvendando horizontes”, aluno da Escola Estadual Divina Providência, pela relevância da obra publicada, que oportunizou aos alunos e alunas do ensino fundamental da escola contarem a história da capital mineira por meio de visitas aos diversos espaços da cidade;

nº 10.304/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis pedido de providências para que seja, com urgência, efetivada a reconstrução do muro da Escola Estadual Victor Gonçalves de Souza, em Itaúna;

nº 10.308/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a política do governo do Estado acerca da proteção dos dados pessoais dos servidores públicos, especificando-se as medidas adotadas para garantir que esses dados não sejam compartilhados ou vendidos a terceiros sem o consentimento dos titulares; a forma como a Lei Geral de Proteção de Dados está sendo aplicada no âmbito do governo do Estado para proteger os servidores públicos; se há alguma regulamentação específica para a proteção desses dados e se os servidores serão informados sobre o uso de seus dados e se terão a opção de recusar o compartilhamento;

nº 10.377/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do resgate da história e do patrimônio do museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto, a fim de preservar a memória da educação no Estado;

nº 10.378/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a situação atual de sua infraestrutura e patrimônio e realizar um diagnóstico sobre essa situação.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, a presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Ada Kallyne de Sousa Lopes, assistente social, representando Maria Guiomar da Cunha Frota, diretora da Universidade de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão – Proex – da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Aline Chouair Vaz, professora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e vice-coordenadora da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos – Coordenação Minas Gerais; Ana Carolina Corrêa Salvio, pedagoga do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e coordenadora estadual da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos em Minas Gerais – ReBEDH-MG; Flávia Rabelo Beghini, gerente do Departamento de Formação e Educação Permanente em Direitos Humanos da Secretária Especial de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; Heloisa Greco, membro do Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania; Maria Mazarello Rodrigues, diretora da Editora Mazza; e Neiva Flávia de Oliveira, professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; e dos Srs. Alexandre José Cadilhe, professor da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – e coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello; Clodoaldo Meneguello Cardoso, coordenador do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual Paulista – Unesp – e coordenador de Comunicação da ReBEDH-MG; José Heleno Ferreira, professor da Rede Municipal de Ensino e presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis; Leonidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira, conselheiro estadual de Defesa dos Direitos Humanos, representando o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh; Luiz Carlos Castello Branco Rena, diretor do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim e assessor da Secretaria Municipal de Educação de Contagem; e Nilmar José da Silva, psicólogo, mestrando em psicologia, presidente do Coletivo LGBTQIAPN+ Somos Gerais e membro do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTI+ de Minas Gerais. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Tito Torres.

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2024**

Às 10h3min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Agência Nacional de Mineração, em resposta ao Requerimento nº 7.537/2024; da Arsae-MG, informando a realização de consulta pública, a partir de 14 de agosto, e audiência pública virtual, no dia 2 de setembro às 9h30, processos que compõem a 2ª fase do processo de revisão tarifária periódica da Copasa; e *e-mails* dos Srs. Jonathan Santana Alves, chamando atenção para um decreto de desapropriação do governo do Estado que libera área para depósito de rejeito de minério em Congonhas, próximo ao Rio Maranhão, o que pode destruir nascentes e acabar com espécies silvestres; Leandro Honório, reclamando do pagamento da taxa de esgoto em Perdões sem que a Copasa faça qualquer tipo de tratamento, sendo todo o esgoto da cidade lançado nos ribeirões que cortam o município; e da Sociedade Mineira de Engenheiros, compartilhando ofício encaminhado ao BDMG, agente financeiro para a execução do acordo judicial reparação das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, pauta de inspiração para a realização do evento “Por um saneamento de resultados”. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.006/2021, no 1º turno (deputado Gustavo Santana); 1.258, no 1º turno, e 1.867/2023, em turno único (deputada Ione Pinheiro). Designa ainda a deputada Ione Pinheiro como relatora da visita à Estação de Tratamento dos Efluentes Industriais da Regap, no Município de Betim, realizada em 6/8/2024 (Requerimento nº 9.087/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.855/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relatora: deputada Ione Pinheiro). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.351/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios da busca de justiça climática e socioambiental, com foco na luta por reparação dos crimes ocorridos nas Bacias dos Rios Doce e Paraopeba no Estado;

nº 10.376/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja destinada a 3ª Fase da 2ª Parte da 17ª Reunião Ordinária da comissão, a se realizar no dia 21/8/2024, às 10 horas, a ouvir cidadãos a respeito do incêndio de grandes proporções que atinge o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, unidade de conservação de proteção integral;

nº 10.379/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações acerca das medidas adotadas para combater o incêndio de grandes proporções que atinge, desde o dia 19/8/2024, a Serra da Moeda, na região limítrofe entre os Municípios de Itabirito e Moeda, esclarecendo-se se foram ou não adotadas as medidas constantes do Plano Integrado de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Pípcif – do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e, em caso positivo, especificando-se quais medidas foram adotadas e como isso ocorreu;

nº 10.380/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que coloque de imediato em prática as ações constantes do Plano Integrado de Combate e Prevenção a Incêndios Florestais – Pípcif – do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, observando em especial os seguintes gargalos, apresentados por moradores locais em caráter de denúncia à comissão: demora do corpo de bombeiros em atender aos chamados; demora no tempo de resposta

desde o momento da denúncia até a primeira ação institucional de combate ao incêndio; não funcionamento ou mal funcionamento do serviço de denúncia 193 no Município de Moeda; número insuficiente de brigadistas; e falta de comunicação entre as instituições;

nº 10.381/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações acerca das medidas adotadas para combater o incêndio de grandes proporções que atinge a Serra do Cipó, esclarecendo-se se foram adotadas as medidas constantes do Plano Integrado de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Pípcif – do Parque Nacional da Serra do Cipó e, em caso positivo, especificando-se quais medidas foram adotadas e de que forma isso ocorreu;

nº 10.383/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, o licenciamento da represa Lagoa da Petrobras, em Ibitité, que pertence à Refinaria Gabriel Passos, da Petrobras, o qual, embora tenha sido iniciado em 2013, até hoje não foi concluído;

nº 10.384/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater com a Semad a efetividade das políticas de combate aos incêndios florestais no Estado e do programa Previncêndio.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.820/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita aos Bairros Vivendas Santa Mônica, dos Lagos e Recanto dos Coqueiros, no Município de Igarapé, para verificar os impactos socioambientais nessas comunidades decorrentes da atividade minerária na região;

nº 8.886/2024, dos deputados Raul Belém e Antonio Carlos Arantes e da deputada Maria Clara Marra, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater os Projetos de Lei nºs 754/2015 e 1.872/2023, que dispõem sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e a Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável de Minas Gerais;

nº 10.221/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes da expansão da Mina Casa de Pedra, de propriedade da empresa CSN Mineração, no Município de Congonhas;

nº 10.253/2024, do deputado Caporezzo, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei nº 2.169/2015 para os criadores de cães e gatos de raça no Estado com fins de reprodução para a comercialização;

nº 10.310/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para exigir, com urgência, que sejam adotadas todas as medidas necessárias para mitigação e eliminação do risco decorrente da trinca de cerca de 100 metros verificada pela Agência Nacional de Mineração – ANM – na barragem de Forquilha V, da mineradora Vale, localizada no Município de Ouro Preto, bem como para plena reparação e garantia de segurança da estrutura;

nº 10.332/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto – Compatri – pedido de informações consubstanciadas em cópia da ata da reunião desse conselho na qual foi apreciada a anuência ao projeto Longo Prazo, da Samarco Mineração S.A.;

nº 10.333/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências para que analise o processo de licenciamento do projeto Longo Prazo da mineradora Samarco, inclusive com relação à Igreja de Conceição de Camargos, tombada pelo Iphan, e para que amplie a visão do patrimônio cultural na análise em consonância com a Constituição Federal, considerando a necessária apropriação comunitária dos bens tombados e a necessária salvaguarda das festas e práticas socioculturais ainda que não sejam registrados em nível federal;

nº 10.334/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mariana pedido de providências para que seja realizada avaliação ambiental integrada e estratégica da atividade minerária na região de Mariana e Ouro Preto;

nº 10.335/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Sr. Gustavo Dias Ribeiro Machado, promotor de justiça, as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais referentes ao processo de licenciamento do projeto Longo Prazo para a continuidade das operações da mineradora Samarco nos Municípios de Mariana e Ouro Preto;

nº 10.336/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal – MPF – as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais referentes ao processo de licenciamento do projeto Longo Prazo para a continuidade das operações da mineradora Samarco nos Municípios de Mariana e Ouro Preto;

nº 10.337/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Samarco Mineração S. A. pedido de providências para que altere a proposta locacional das pilhas de estéreis, correia transportadora e outras estruturas causadoras de impacto, distanciando-as das localidades de Camargos, Bento Rodrigues e Antônio Pereira, já atingidas pela mineração, bem como de outras comunidades que possam vir a sofrer os impactos do empreendimento, considerando que há baixa rigidez locacional das pilhas de estéreis e que deve ser considerada a não repetição no âmbito da reparação integral, conforme o art. 3º, III, da Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens;

nº 10.338/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para que considere o potencial impacto do projeto Longo Prazo, da mineradora Samarco, no núcleo urbano de Santa Rita Durão, tombado pelo Iepha-MG, devido à proximidade com esse núcleo, ainda que não esteja inserido na área indiretamente afetada – AID; para que considere os impactos na Igreja das Mercês, de Bento Rodrigues, tombada pelo Iepha-MG, inclusive levando em conta que as obras de restauração em curso só fazem sentido se o bem for apropriado pela comunidade detentora, em condições de segurança e sem medo da repetição de novos desastres socioambientais; e para que considere na análise os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mariana nos relatórios do ICMS Cultural e não apenas bens culturais acautelados em nível estadual;

nº 10.339/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal – MPF – as notas taquigráficas da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais do processo de licenciamento do projeto Longo Prazo para a continuidade das operações da mineradora Samarco nos Municípios de Mariana e Ouro Preto;

nº 10.340/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita às áreas potencialmente atingidas pelo projeto Longo Prazo, da mineradora Samarco, no Município de Mariana, para verificar os possíveis impactos socioambientais decorrentes do empreendimento;

nº 10.341/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural – Compat – de Mariana pedido de providências para que o projeto Longo Prazo, da mineradora Samarco, não seja pautado na próxima reunião desse conselho, a fim de que seja feita uma análise criteriosa do empreendimento e para que a população seja devida e tempestivamente ouvida e esclarecida sobre os danos socioambientais dele decorrentes;

nº 10.352/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para a fiscalização do tráfego de veículos pesados, a verificação da regularidade da instalação de cancelas e a promoção da segurança no trânsito de pedestres e de veículos de passeio nas estradas vicinais que servem às Comunidades de Curtume e Samambaia, tendo em vista as denúncias de excesso de velocidade, trânsito de máquinas sem batedores e

ameaças de fechamento de vias por empresas mineradoras, recebidas dos moradores das referidas comunidades, em 29/4/2024, durante visita realizada por esta comissão às localidades;

nº 10.353/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu pedido de providências com vistas à fiscalização do tráfego de veículos pesados, à verificação da regularidade da instalação de cancelas e à promoção da segurança no trânsito de pedestres e de veículos de passeio nas estradas vicinais que servem às Comunidades de Curtume e Samambaia, tendo em vista as denúncias de excesso de velocidade, trânsito de máquinas sem batedores e ameaças de fechamento de vias por empresas mineradoras, recebidas de moradores dessas comunidades em 29/4/2024, durante visita realizada pela comissão às referidas localidades;

nº 10.354/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre a regularidade ambiental dos processos de descaracterização das barragens da Mineração Usiminas S.A. localizadas na Serra Azul, no Município de Itatiaiuçu, bem como sobre o papel da fundação no acompanhamento dessas atividades;

nº 10.355/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, em Itatiaiuçu, pedido de providências com vistas ao acompanhamento da qualidade e da quantidade das águas dos Córregos Samambaia e Veloso, no Município de Itatiaiuçu, tendo em vista as denúncias de comprometimento de nascentes e de contaminação das águas, recebidas de moradores das Comunidades de Curtume e Samambaia, em 29/4/2024, durante visita realizada pela comissão a essas localidades.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Parque Ambiental Cachoeira Sarzedo, no Município de Sarzedo, realizada em 1º/7/2024. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento da deputada Bella Gonçalves, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. Thaís Viegas Rabelo Rocha, professora e bióloga. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2024

Às 16h5min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.051/2023, no 2º turno, 2.303 e 2.515/2024, no 1º turno (deputada Lohanna), 1.825/2023 e 2.371/2024, no 1º turno, e 627/2023, em turno único (deputada Macaé Evaristo), 1.040/2023, no 2º turno, e 683 e 1.842/2023, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, dos Projetos de Lei nºs 1.314/2023 (relatora: Beatriz Cerqueira, em virtude de redistribuição); 1.842/2023 e 2.113/2024 (relator: deputado Professor Cleiton), todos no 1º turno; pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 1.796/2023 (relator: deputado Professor Cleiton) e 2.363/2024 (relatora: deputada Lohanna, em virtude de redistribuição), ambos no 1º turno; pela aprovação, na forma do

vencido no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.040/2023 (relator: deputado Professor Cleiton) e 1.051/2023 (relatora: deputada Lohanna). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.244/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Macaé Evaristo.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2024

Às 14h9min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater questões territoriais e acesso a direitos e garantias, bem como discutir estratégias e diretrizes de salvaguarda do Quilombo Família Sanhudo, localizado na comunidade de Tejuco, em Brumadinho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública do Estado de Minas Gerais; e Vanessa Costa Cançado Silva, analista em reforma e desenvolvimento agrário e antropóloga, representando a superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incrá; e os Srs. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e advogado da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N'golo; Evandro França de Paula, integrante do Quilombo Família Sanhudo; Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, procurador da república; Robson de Oliveira Barbosa, membro do Fórum de Atingidos e Atingidas pelo Crime da Vale em Brumadinho; Marco Antônio Moreira Cardoso, advogado popular e diretor da Associação Quilombola de Defesa da Serra dos Três Irmãos da Comunidade de Sanhudo; Kalahan de Mello Battiston, engenheiro hídrico da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas; e Alexandre Gonçalves, integrante da Comissão Pastoral da Terra. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2024

Às 10h1min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Lucas Lasmar e João Magalhães (substituindo o deputado Doutor Paulo, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Anderson de Assis Moraes, afirmando que a comissão tem aprovado requerimentos sobre a falta do medicamento Cuprimine, utilizado no tratamento da Doença de Wilson, e que não há ações para resolução da questão por parte do governo do Estado. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os

deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.804/2023 e 2.027/2024, no 1º turno (deputado Arlen Santiago), 2.073/2024, no 1º turno (deputado Doutor Paulo), 4.953/2018, no 2º turno, e 944/2023, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista), e 3.918/2022, no 2º turno (deputada Lud Falcão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.264/2017 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Lucas Lasmar); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/2020 na forma do Vencido no 1º turno (relator: deputado Arlen Santiago); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.013/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago), 2.027/2024 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Arlen Santiago) e 2.176/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.626 e 5.627/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.042, 10.043, 10.057, 10.058, 10.060, 10.084, 10.089, 10.215, 10.252, 10.265 e 10.311/2024. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.401/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prestação de serviços de saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;

nº 10.402/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, que passou a exigir que sejam computados como gastos de pessoal os custos com todos os profissionais do Hospital Regional de Janaúba e da Fundação de Assistência Social de Janaúba – Fundajan –, mesmo aqueles que não pertencem aos quadros do município, impactando sobremaneira a gestão municipal;

nº 10.427/2024, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a disponibilização, para a Fundação Vespasianense de Saúde, de tomógrafo, aparelho de raios-X e equipamento de ultrassonografia, bem como para habilitação do centro de terapia intensiva – CTI – e do centro de terapia intensiva pediátrico – CTI pediátrico.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2024.

Arlen Santiago, presidente – Grego da Fundação – Charles Santos – Ana Paula Siqueira.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 841/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho da Rodovia MG-295 compreendido entre os Municípios de Bueno Brandão e Bom Repouso.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em epígrafe tem por finalidade dar a denominação de Prefeito Jair Asbahr ao trecho da Rodovia LMG-295 situado entre os Municípios de Bueno Brandão e Bom Repouso.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que esta opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão enviou a Nota Técnica nº 212/2023, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, por meio da qual se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Jair Asbahr, falecido em 10/11/2022, que foi prefeito de Bueno Brandão por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012, e que, de acordo com o autor, foi responsável por diversas ações que contribuíram para a melhoria do município.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 841/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Charles Santos, relator.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 29/8/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 975/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.694/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.694/2021.)

Ofício-E nº 969/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.227/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.227/2021.)

Ofício-E nº 976/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 406/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 406/2023.)

Ofício-E nº 967/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.351/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.351/2023.)

Ofício-E nº 974/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.339/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.339/2024.)

Ofício-E nº 972/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.343/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.343/2024.)

Ofício-E nº 971/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.405/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.405/2024.)

Ofício-E nº 970/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.459/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.459/2024.)

Ofício-E nº 973/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.689/2024.)

Ofício nº 705/2024, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.322/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.322/2024.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****CRENCIAMENTO Nº 2/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Nob Núcleo Odontológico Bandeirantes para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido do estabelecimento Previne Centro Integrado de Saúde Oral Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido do estabelecimento Simão Radiografias Dentárias Ltda. – EPP, para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2024**Número no Siad: 9430461**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. – EPP. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens. Vigência: 12 meses contados da data da publicação no Portal

Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, inclusive, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 2/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Dra. Danielle Esper Kallas Clínica Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades odontológicas de clínica geral odontológica e endodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia, de acordo com a Tabela de Procedimentos Odontológicos da credenciante. Vigência: entre 1º/10/2024 e 17/6/2034 (termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital). O distrato do Termo de Credenciamento nº 7/2023, celebrado entre a credenciante e o credenciado, ocorrerá em 30/9/2024. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).